



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CMEI Ângela Maria Meira de Carvalho



Memorando nº 19/2026

João Pessoa 10 de Março de 2026.

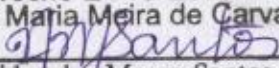
COMPRA DIRETA

Ao (á) Secretário (a) de Administração e Recursos Humanos da ALPB
Assunto: Solicitação de Alimentos

Venho através deste, solicitar os gêneros alimentícios para a Creche e Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho para o período de 18 de março a 18 de abril de 2026, para suprir as necessidades alimentares das crianças matriculadas na instituição.

Segue relação em anexo.

	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADO DA PARAÍBA SETOR DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº	332 / 2026
FUNC.	EM: 10 / 03 / 26

Creche E Pré-Escola
Ângela Maria Meira de Carvalho

Neidevalva Moura Santos
Diretora
Mat. 290.885-9



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CMEI Ângela Maria Meira de Carvalho



01	40	Quilo	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg , acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	617123
02	40	Quilo	CARNE DE SOL BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg , acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	447736
03	40	Quilo	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE / PATINHO / LOMBO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg , acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	447432
04	40	Quilo	FRANGO (PEITO) - congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas	447795



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CMEI Ângela Maria Meira de Carvalho



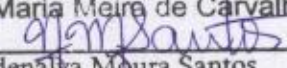
			esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg , acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	
05	35	Quilo	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) – congelado, com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg , acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	447635
06	4	Quilo	QUEIJO DE COALHO 1ª QUALIDADE – Embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	373254
07	20	Unidade	POLPA DE FRUTA (CAJÁ) - Armazenado em embalagem plástica de 01 kg, com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	259679
08	30	Unidade	POLPA DE FRUTA (UVA) - Armazenado em embalagem plástica de 01 kg, com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	217793



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
CMEI Ângela Maria Meira de Carvalho



09	20	Unidad e	POLPA DE FRUTA (MANGA) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	217797
10	50	Quilo	PEIXE IN NATURA - Congelado. Sem espinha. Embalado a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.	448963
11	10	Unidad e	IOGURTE - Parcialmente desnatado, com preparado de morango. Embalagem acondicionada em garrafa PET de 900g. Prazo de validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da entrega do produto.	304420
12	20	Unida de	POLPA DE FRUTA (MORANGO) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	217792
13	10	Unidad e	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, embalagem tetrapak de 200grs, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto.	446532
14	15	Unidad e	MACARRÃO PARAFUSO - Farinha de trigo Tipo 1, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. OPCIONAL: Massa com sêmola de trigo Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. INSENTO: de Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos), Amido de milho e outras farinhas que não seja a especificada. Corante artificial. TIPO E FORMATO: Tipo: curto. Formato: parafuso. EMBALAGEM: Saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente. 500g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	458988

Creche E Pré-Escola
Ângela Maria Meira de Carvalho

Neidenalva Moura Santos
Diretora
Mat. 290.885-9

Centro Municipal de Educação Infantil Ângela Maria Meira de Carvalho
Endereço: Av. Dom Pedro I, nº 445, Centro. Telefone: (083) 3214-4517



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº /2026

Diante das especificidades do serviço a ser cotado e em atenção ao princípio da economicidade, dispensa-se o envio do presente processo ao Núcleo de Licitações e Contratos para realizar estimativa de preço prévia. Devendo para tal fim, o processo ser encaminhado ao Departamento de Compras para realizar cotação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 10 de março de 2026.

01 *Alvaro Dantas Wanderley*
ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Informações:
e-mail: setordescomprasalpb@hotmail.com
Telef: (85) 3214-4580



ESTADO DA PARAÍBA
ASSESSORIA LEGISLATIVA
DEPT. DE FISCALIZAÇÃO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 043/2026

LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

FIRMADA: _____
 ENDEREÇO: RUA DR. SAN JUAN, 285 - BARRO DOS ESTADOS - JOAO PESSOA/PB
 E-MAIL: LLALIMENTOS@GMAIL.COM
 Telefone: (85) 99823-2746
 CNPJ: 30.397.376/0001-00

Item	Quant.	UNID.	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	40	Quilo	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, n.º do registro no SIF, SIE ou SIM.	R\$ 35,40	R\$ 1.416,00
2	40	Quilo	CARNE DE SOL BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, n.º do registro no SIF, SIE ou SIM.	R\$ 47,55	R\$ 1.902,00
3	40	Quilo	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE / PATINHO / LOMBO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, n.º do registro no SIF, SIE ou SIM.	R\$ 47,20	R\$ 1.888,00
4	40	Quilo	FRANGO (PEITO) - congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, n.º do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	R\$ 15,35	R\$ 614,00
5	35	Quilo	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - congelado, com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, n.º de lote, data de validade, quantidade do produto, n.º do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	R\$ 11,25	R\$ 393,75

6	4	Queijo	QUEIJO DE COALHO 1ª QUALIDADE - Embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	R\$ 41,30	R\$ 165,20
7	20	Unidade	POLPA DE FRUTA (CAJÁ) - Armazenado em embalagem plástica de 01 kg, com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	R\$ 13,00	R\$ 260,00
8	30	Unidade	POLPA DE FRUTA (UVA) - Armazenado em embalagem plástica de 01 kg, com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	R\$ 11,80	R\$ 354,00
9	20	Unidade	POLPA DE FRUTA (MANGA) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	R\$ 7,20	R\$ 144,00
10	50	Queijo	PEIXE IN NATURA - Congelado. Sem espinha. Embalado a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.	R\$ 33,60	R\$ 1.680,00
11	10	Unidade	IOGURTE - Parcialmente destanado, com preparado de morango. Embalagem acondicionada em garrafa PET de 900g. Prazo de validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da entrega do produto.	R\$ 5,05	R\$ 50,50
12	20	Unidade	POLPA DE FRUTA (MORANGO) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	R\$ 22,45	R\$ 449,00
13	10	Unidade	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, embalagem tetrapak de 200grs, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto.	R\$ 3,90	R\$ 39,00
14	15	Unidade	MACARRÃO PARAFUSO - Farinha de trigo Tipo 1, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. OPCIONAL: Massa com semente de trigo. Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. INSETO: de Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos). Amido de milho e outras farinhas que não seja a especificada. Corante artificial. TIPO E FORMATO: Tipo: curto. Formato: parafuso. EMBALAGEM: Saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente: 500g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,45	R\$ 81,75
TOTAL (R\$):					9.437,20

CNPJ 30.397.976/0001-0

LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Rua Dr. São Juan, 285

Bairro dos Estados - CEP 58030-226

João Pessoa - PB

12/03/2016



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 043/2026

FIRMA:	CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	
ENDEREÇO:	AV. JUAREZ TAVÓRA, 1359 - SALA 101 - 58.040-020 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB	
E-MAIL:	CASA.NOVA.comercio@hotmail.com	CNPJ
		36.725.048/0001-04
		Telefone: (83) 988552731

Informações:

e-mail: setorcomprasalp@hotmmail.com
Telef: (83) 3214-4380

Item	Quant.	UNID.	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	40	Quilo	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00
2	40	Quilo	CARNE DE SOL BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	R\$ 47,90	R\$ 1.916,00
3	40	Quilo	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE / PATINHO / LOMBO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	R\$ 47,90	R\$ 1.916,00
4	40	Quilo	FRANGO (PEITO) - congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	R\$ 16,00	R\$ 640,00
5	35	Quilo	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - congelado, com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	R\$ 12,20	R\$ 427,00



ESTADO DO PARANÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPT. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS

COLETA DE PREÇOS N.º 043/2026

Informações:

e-mail: setordemcomprasalpb@hotmail.com
TELEF: (83) 3.134-4380

FIRMA: Guedes Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda

ENDEREÇO: Rua Projetada, s/nº - Loteamento Colinas Verde - CEP 58.322-000- Candeia-Pb

E-MAIL: guedesdistribuidora@gmail.com

Telefone: (83) 99102-1331

CNPJ: 24.483.944/0001-25

Item	Quant.	UNID.	Produto	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	40	Quilo	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	RS 36,10	RS 1.444,00
2	40	Quilo	CARNE DE SOL BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	RS 47,95	RS 1.918,00
3	40	Quilo	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE / PATINHO / LOMBO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	RS 47,95	RS 1.918,00
4	40	Quilo	FRANGO (PEITO) - congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	RS 16,25	RS 650,00
5	35	Quilo	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - congelado, com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	RS 14,45	RS 505,75



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N.º 052/2026
JOÃO PESSOA. 17 DE MARÇO DE 2026

FIRMA "A" LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS - LTDA
FIRMA "B" CASA NOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA
FIRMA "C" GUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - LTDA

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	A		B		C	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	40	Quilo	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	R\$ 35,40	R\$ 1.416,00	R\$ 35,90	R\$ 1.436,00	R\$ 36,10	R\$ 1.444,00
2	40	Quilo	CARNE DE SOL BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	R\$ 47,55	R\$ 1.902,00	R\$ 47,90	R\$ 1.916,00	R\$ 47,95	R\$ 1.918,00
3	40	Quilo	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE / PATINHO / LOMBO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	R\$ 47,20	R\$ 1.888,00	R\$ 47,90	R\$ 1.916,00	R\$ 47,95	R\$ 1.918,00
4	40	Quilo	FRANGO (PEITO) - congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	R\$ 15,35	R\$ 614,00	R\$ 16,00	R\$ 640,00	R\$ 16,25	R\$ 650,00
5	35	Quilo	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) - congelado, com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	R\$ 11,25	R\$ 393,75	R\$ 12,20	R\$ 427,00	R\$ 14,45	R\$ 505,75

6	4	Quilo	QUEIJO DE COALHO 1ª QUALIDADE - Embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	R\$ 41,30	165,20	R\$ 42,00	R\$ 168,00	R\$ 42,55	R\$ 170,20
7	20	Unidade	POLPA DE FRUTA (CAJÁ) - Armazenado em embalagem plástica de 01 kg, com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	R\$ 13,00	260,00	R\$ 13,20	R\$ 264,00	R\$ 13,25	R\$ 265,00
8	30	Unidade	POLPA DE FRUTA (UVA) - Armazenado em embalagem plástica de 01 kg, com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	R\$ 11,80	354,00	R\$ 12,00	R\$ 360,00	R\$ 12,35	R\$ 370,50
9	20	Unidade	POLPA DE FRUTA (MANGA) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	R\$ 7,20	144,00	R\$ 7,50	R\$ 150,00	R\$ 4,65	R\$ 93,00
10	50	Quilo	PEIXE IN NATURA - Congelado. Sem espinha. Embalado a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e selo SIF.	R\$ 33,60	1.680,00	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	R\$ 34,95	R\$ 1.747,50
11	10	Unidade	IOGURTE - Parcialmente desnatado, com preparado de morango. Embalagem acondicionada em garrafa PET de 900g. Prazo de validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da entrega do produto.	R\$ 5,05	50,50	R\$ 5,10	R\$ 51,00	R\$ 5,25	R\$ 52,50
12	20	Unidade	POLPA DE FRUTA (MORANGO) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	R\$ 22,45	449,00	R\$ 23,00	R\$ 460,00	R\$ 23,85	R\$ 477,00
13	10	Unidade	CREME DE LEITE - UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, embalagem tetrapak de 200grs, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto.	R\$ 3,90	39,00	R\$ 4,10	R\$ 41,00	R\$ 4,25	R\$ 42,50
14	15	Unidade	MACARRÃO PARAFUSO - Farinha de trigo Tipo 1, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. OPCIONAL: Massa com sêmola de trigo Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. INSECTO: de Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos). Amido de milho e outras farinhas que não seja a especificada. Corante artificial. TIPO E FORMATO: Tipo: curto. Formato: parafuso. EMBALAGEM: Saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente. 500g. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,45	81,75	R\$ 5,90	R\$ 88,50	R\$ 5,95	R\$ 89,25
VALOR TOTAL R\$				R\$ 9,437,20			R\$ 9,617,50		R\$ 9,743,20

FIRMA "A" R\$ 9,437,20

FIRMA "B" R\$ 9,617,50

FIRMA "C" R\$ 9,743,20

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Sérgio Ricardo Lucas Soares
Deputado de Palmarão e Comarcas
Diretor



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 072/2026

João Pessoa, 17 de Março de 2026.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. Sª. o processo n.º 332/2026, referente à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades alimentares das crianças matriculadas na Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo período de 18 de março a 18 de abril de 2026, conforme Memorando n.º 19/2026, requisitado pela CMEI Ângela Maria Meira de Carvalho, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS – LTDA**, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R\$ 9.437,20** (Nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sergio Ricardo Lucas Farias
Dept.º de Patrimônio e Compras
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 332/2026

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 17 de março de 2026.

ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



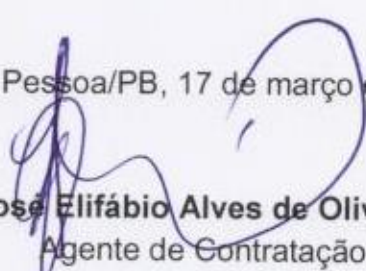


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 332/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de gêneros alimentícios, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo*. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **18 de março de 2026 a 20 de março de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 17 de março de 2026.


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| Contratação Direta de Pequenos Valores

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 332/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de gêneros alimentícios, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo.* O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **18 de março de 2026 a 20 de março de 2026**, para o seguinte e-mail: seitordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB, ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 17 de março de 2026.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

↓ Baixar Arquivo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, para aquisição de *gêneros alimentícios*, com fins de atender as necessidades da Creche e Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A presente aquisição é fundamental para garantir a oferta de uma alimentação adequada, equilibrada e nutritiva aos alunos, contribuindo diretamente para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e social. Considerando que muitas crianças atendidas têm na escola uma de suas principais fontes de alimentação diária, é imprescindível assegurar a qualidade e a regularidade do fornecimento de alimentos.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	PRODUTO	CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	40 KG	CARNE BOVINA ACÉM OU MÚSCULO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg, acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	617123	35,40	1.416,00
02	40 KG	CARNE DE SOL BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas	447736	47,55	1.902,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg , acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.			
03	40 KG	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE COXÃO MOLE / PATINHO / LOMBO - congelada em peças, com no máximo 3% de água, 10% de gordura e 3% aponevroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens. Embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, flexível e resistente, que garanta integridade do produto até o momento do consumo. Em pacotes de 1kg , acondicionados em caixas lacradas de 10kg. Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data da entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM.	447432	47,20	1.888,00
04	40 KG	FRANGO (PEITO) - congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg , acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de	447795	15,35	614,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

		30 dias a partir da data de entrega.			
05	35 KG	FRANGO (COXA E SOBRECOXA) – congelado, com cerca de 195 a 200g cada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1kg , acondicionados em caixas lacradas com 10kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	447635	11,25	393,75
06	4 KG	QUEIJO DE COALHO 1ª QUALIDADE – Embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 01kg, com certificação SIF/SIM ou SIE. Prazo de validade mínimo de 45 dias.	373254	41,30	165,20
07	20 Unidades	POLPA DE FRUTA (CAJÁ) - Armazenado em embalagem plástica de 01 kg , com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	259679	13,00	260,00
08	30Unidades	POLPA DE FRUTA (UVA) - Armazenado em embalagem plástica de 01 kg , com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	217793	11,80	354,00
09	20 Unidades	POLPA DE FRUTA (MANGA) - Armazenado em embalagem plástica de 01 kg , com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	217797	7,20	144,00



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10	50 KG	PEIXE IN NATURA - Congelado. Sem espinha. Embalado a vácuo em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem com data de fabricação, prazo de validade e selo S.I.F.	448963	33,60	1.680,00
11	10 Unidades	IOGURTE – Parcialmente desnatado, com preparado de morango. Embalagem acondicionada em garrafa PET de 900g. Prazo de validade mínima de 02 (dois) meses, a contar da entrega do produto.	304420	5,05	50,50
12	20 Unidades	POLPA DE FRUTA (MORANGO) - Armazenado em embalagem plástica com dados de identificação de produto, contendo no mínimo: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e dados do fabricante.	217792	22,45	449,00
13	10 Unidades	CREME DE LEITE – UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, embalagem tetrapak de 200grs, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega do produto.	446532	3,90	39,00
14	15 Unidades	MACARRÃO PARAFUSO - Farinha de trigo Tipo 1, com ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico. OPCIONAL: Massa com sêmola de trigo Adição de vitaminas e minerais dentro dos padrões da legislação. INSENTO: de Organismos Geneticamente Modificados (Transgênicos), Amido de milho e outras farinhas que não seja a especificada. Corante artificial. TIPO E FORMATO: Tipo: curto. Formato: parafuso. EMBALAGEM: Saco de polietileno ou polipropileno atóxico e resistente. 500g VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	458988	5,45	81,75

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 9.437,20 (nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU).
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos/serviços* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 10 (dez) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;

b) **Definitivamente**, por servidor da Creche Ângela Maria Meira de Carvalho, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;
- k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;

c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;

e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

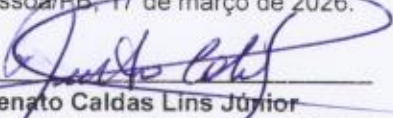
16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Neidenalva Moura Santos**, matrícula: 290.885-9.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 17 de março de 2026.



Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 44/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 332/2026**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

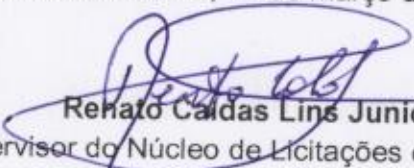
À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 44/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de gêneros alimentícios*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 332/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 17 de março de 2026.


Renato Caldas Lima Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 087/2026

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 332/2026, referente à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades alimentares das crianças matriculadas na Creche e Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo período de 18 de março a 18 de abril de 2026, conforme Memorando n.º 19/2026, requisitado pela CMEI Ângela Maria Meira de Carvalho, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.397.976/0001-00**, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R\$ 9.437,20 (Nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A PARAIBA

Marcos Vilar
Diretor da Divisão de Compras
Matrícula 291.017-9



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 087/2026

João Pessoa, 23 de Março de 2026.

Ilm.º Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 332/2026, referente à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades alimentares das crianças matriculadas na Creche e Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo período de 18 de março a 18 de abril de 2026, conforme Memorando n.º 19/2026, requisitado pela CMEI Ângela Maria Meira de Carvalho, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que, após período de publicação da demanda, não houve mais nenhuma proposta comercial apresentada por empresa interessada, sendo oportunamente habilitada a firma: **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.397.976/0001-00**, por apresentar a menor proposta comercial, no valor total de **RS 9.437,20** (Nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Parias
Deptº de Patrimônio e Compras
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.397.976/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2018
NOME EMPRESARIAL LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPERIO DAS CARNES PARAIBA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 17.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR SAN JUAN	NÚMERO 285	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 58.030-226	BAIRRO/DISTRITO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO LL.ALIMENTOS@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 2178-7172		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2026 às 15:53:01 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.375.319/26-35

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ

30.397.976/0001-00

Nome do Contribuinte

LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço

RUA DOUTOR SAN JUAN, 285 , BAIRRO DOS ESTADOS, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.030-226

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001427105

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 22/05/2026

Código de autenticidade: E95460F69BD0FC96

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 23 de Março de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 757C.4B96.0215.A661

Emitida no dia 18/03/2026 às 14:54:26

Nome Empresarial:

LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço:

DOUTOR SAN JUAN

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.315.639-5

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

285

Complemento:

SALA-01

CEP:

58030-226

CNPJ/CPF:

30.397.976/0001-00

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 30.397.976/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:46:53 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: **6F94.8FCE.AE00.9A97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.397.976/0001-00
Razão Social: LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R DOUTOR SAN JUAN 285 SALA 01 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-226

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2026 a 11/04/2026

Certificação Número: 2026031306075324311760

Informação obtida em 24/03/2026 15:52:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.397.976/0001-00

Certidão nº: 30089995/2026

Expedição: 24/03/2026, às 15:53:58

Validade: 20/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.397.976/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2026

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 44/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as que encaminharam suas propostas, a empresa **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 30.397.976/0001-00**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 9.437,20 (nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, proposta que se mostra abaixo do preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor acima foi escolhido em razão do menor preço, por serdo ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de entrega imediata, bem como por já ter fornecido objeto semelhante ao contratado em outros órgãos públicos/privados, demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa, 25 de março de 2026.

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa, 25 de março de 2026.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 332/2026, Dispensa de Licitação nº 44/2026, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 30.397.976/0001-00**, para *aquisição de gêneros alimentícios*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 9.437,20 (nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

MEMORANDO Nº 50 /2026-SEFIN

João Pessoa, 25 de março de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 332/2026, Dispensa de Licitação nº 44/2026, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.397.976/0001-00, para *aquisição de gêneros alimentícios*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 9.437,20 (nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903000.500.

Atenciosamente,


SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2026**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.397.976/0001-00, para *aquisição de gêneros alimentícios*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 9.437,20 (nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa, 25 de março de 2026.

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 25 de março de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 332/2026, Dispensa de Licitação nº 44/2026, que teve como vencedora a firma **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTFA**, inscrita no CNPJ nº 30.397.976/0001-00, para aquisição de gêneros alimentícios, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 9.437,20 (nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

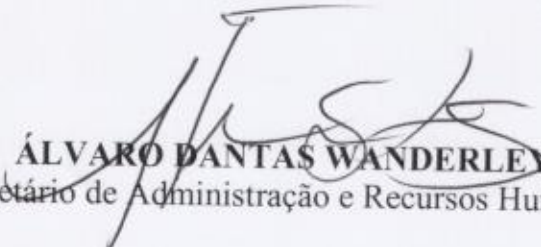
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº332/2026

DESPACHO

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 25 de março de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2026	00773

27/03 OK

SIAP - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

01		02		03		04		05		06	
ORGÃO		UNIDADE GESTORA		TIPO DE CRÉDITO		CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO		FUNDO ESPECIAL		CÓDIGO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		1		Situacao DE RETO Nº 1				010001	
01101		01.122.5046.4216		33903000		500		00027		9.437,20	
NOME DO CREDOR		LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		30.397.976/0001-00		387627		237		000000176238	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		RUA SERGIO MEIRA, 396				NÚMERO		ANDAR, S/A, 1º, 2º, ETC			
BAIRRO OU DISTRITO		MANDACARU		CIDADE OU MUNICÍPIO		JOAO PESSOA		V.F.		PB	
C.E.R.		58027140		TELEFONE							
PROGRAMAÇÃO DE CAIXA		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL		MAIO	
JUNHO		JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO	
DEZEMBRO											
EFEITO		1 - OBRIGACAO		2 - SUPLEMENTACAO		3 - ANULACAO PARCIAL		4 - ANULACAO TOTAL			
Nº DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR		1									
LICITACAO		1 - COMITE		2 - T. PREÇOS		3 - CONCORR		4 - DISPENSA		0	
PROCESSO Nº		332/2026									

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de generos alimenticios para uso da creche desta assembleia	UND	1,0	9437,20	9437,20
Total da Despesa:				9.437,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL
SALDO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR
2.498.188,07	3.116.040,06
SALDO ATUAL	SALDO ATUAL
2.488.750,87	3.106.602,86

RESPONSÁVEL PELA MISSÃO	AUTORIDADE ORDENADORA	DATA
Gerado por: SILVIA MARIA ALMEIDA SILVEIRA M LUL	CODIGO DO ORDEINADOR	26/03/2026
Reemitido por: Silvia Maria A. S. M. Lula	BRUNO MOUZINHO REGIS	

FAVORECIDO (PROCESSO)	ESPAÇO RESERVADO	ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIA L / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.

(REEMISSAO)

CODATA

RECEBEMOS DE L1 Comercio de Alimentos LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - PRAÇA JOAO PESSOA SN CENTRO JOAO PESSOA-PB		NF-e								
DATA DE RECEBIMENTO		Nº 616231	EMIÇÃO: 01/04/2026							
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 9.437,20							
ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.JPG		CONTROLE DO FISCO								
LLComercio de Alimentos LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica								
RUA SERGIO MEIRA 396, 396 - MANDACARU - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58027140 FONE: 8321787172 EMAIL: IL.ALIMENTOS@HOTMAIL.COM		0 - Entrada 1 - Saída 1								
Nº 000.616.231		CHAVE DE ACESSO 2526 0430 3979 7600 0100 5500 1000 6162 3111 0018 2242								
SÉRIE: 1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora								
Página 1 de 1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225260013809920 - 01/04/2026 10:53:55								
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		INSCRIÇÃO ESTADUAL 163156395								
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ 30.397.976/0001-00								
DESTINATÁRIO/REMETENTE		NOME/RAZÃO SOCIAL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								
ENDEREÇO PRAÇA JOAO PESSOA SN		CNPJ/CPF 09.283.912/0001-92								
MUNICÍPIO JOAO PESSOA		CEP 58010100								
FONE 0000000000000000		DATA EMISSÃO 01/04/2026								
UF PB		DATA ENTRADA/SAÍDA 01/04/2026								
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA ENTRADA/SAÍDA 10:49								
FATURA										
CÁLCULO DO IMPOSTO										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 8.148,45										
VALOR DO ICMS 1.629,69										
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00										
VALOR DO ICMS SUBST. 0,00										
VALOR DOS PRODUTOS 9.437,20										
VALOR DO FRETE 0,00										
VALOR DO SEGURO 0,00										
DESCONTO 0,00										
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00										
VALOR DO IPI 0,00										
VALOR TOTAL DA NOTA 9.437,20										
TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS										
RAZÃO SOCIAL IMPERIO DAS CARNES										
FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CTP)										
CÓDIGO ANTI										
PLACA DO VEICULO										
UF										
CNPJ/CPF 30.397.976/0001-00										
ENDEREÇO RUA SERGIO MEIRA										
MUNICÍPIO JOAO PESSOA										
UF PB										
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162641362										
QUANTIDADE 374										
ESPÉCIE										
MARCA										
NUMERAÇÃO										
PESO BRUTO 0,000										
PESO LÍQUIDO 0,000										
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
546	ACEM	02023000	000	5102	KG	35,40	1.416,00	1.416,00	283,20	20,00
85	CARNE DE SOL	02012010	000	5102	KG	40	47,55	1.902,00	1.902,00	380,40
1740	COXAO MOLE	02013000	000	5102	KG	40	47,20	1.888,00	1.888,00	377,60
796	PEITO DE FRANGO	02071439	000	5102	KG	40	15,35	614,00	614,00	122,80
1132	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	02071439	000	5102	KG	35	11,25	393,75	393,75	78,75
944	QUEIJO COALHO	04064000	000	5102	KG	4	41,30	165,20	165,20	33,04
1857	POLPA DE CAJA	20089900	040	5102	KG	20	13,00	260,00	0,00	0,00
62	POLPA UVA	20083000	040	5102	KG	30	11,80	354,00	0,00	0,00
87	POLPA MANGA	20083000	040	5102	KG	20	7,20	144,00	0,00	0,00
7	FILE DE PEIXE	03048990	000	5102	KG	50	33,60	1.680,00	1.680,00	336,00
3496	IOG 900G MORANGO UND	04032000	000	5102	UN	10	5,05	50,50	50,50	10,10
3473	POLPA DE MORANGO	20089900	040	5102	KG	20	22,45	449,00	0,00	0,00
260	CREME DE LEITE	04015029	000	5102	UN	10	3,90	39,00	39,00	7,80
	MACARRAO PARAFUSO	19021900	040	5102	UN	15	5,45	81,75	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS										
1										
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										
Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 0,00 (0,00%)										
Fonte: IBPT. FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS REFERENTE AO EMPENHO DE N: 00773										
RESERVADO AO FISCO										

REQUERIMENTO DE PAGAMENTO

Venho Através deste requerer o pagamento da Nota Fiscal Nº 616231 no Valor de R\$ 9.437,20 (Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte Centavos), Referente ao Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Assembleia Legislativa da Paraíba, referente ao Empenho Nº 00773/2026.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

CNPJ 30.397.976/0001-00
LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Rua Dr. Sargento, 286
Bairro dos Estados - CEP 58030-226
João Pessoa - PB

Assinatura

DADOS BANCÁRIOS LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Banco do Brasil

AGÊNCIA: 3204-2

Conta Corrente: 800900-7

Razão Social: LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 30.397.976/0001-00



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 93/2026.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

Ilmª Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Sª. o processo n.º 332/2026, referente à aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades alimentares das crianças matriculadas na Creche e Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo período de 18 de março a 18 de abril de 2026, em favor da firma: **LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.397.976/0001-00, Nota Fiscal n.º 000.616.231**, no valor total de **R\$ 9.437,20 (Nove mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos).**

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A PARAÍBA
Magna Vilar
Diretor da Divisão de Compras
Matrícula: 291.017-9